



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN5* COPA VILLAGEMALL

Provas Válidas para o Ranking da CBH

CIRCUITO SENIOR TOP

CIRCUITO INDOOR

GP OBSERVATÓRIO PARA ODESUR

DATA: DE 03 Á 07 de JUNHO de 2026

LOCAL : SOCIEDADE HIPICA BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO - RJ



COPA VILLAGEMALL

— CONCURSO DE SALTO NACIONAL —

4a FEIRA	5a FEIRA	6a FEIRA.	SÁBADO.	DOMINGO
03/06/2026	04/06/2026	05/06/2026	06/006/26	07/06/2026
16:00HS AS 17:30HS WARM UP. 1.50M	PROVA 1 10:00HS - 1.30M AMT/JCT/PJR/JR	PROVA 4 09:00HS - 1.00M AMB/ MB/ A SEGUIR MMR/JCB	PROVA 8 09:00HS - 1.00M AMB/ MB/ A SEGUIR MMR/JCB	PROVA 12 09:00HS - 1.10M AMA/MA/JCA A SEGUIR PREMR
	PROVA 2 13:00HS - 1.35M AMT/JCT/PJR/JR/SR QUALIFICATORIA COPA OURO R\$ 15.000,00	PROVA 5 12:30HS - 1.20M AM/M/JC/MR	PROVA 9 12:00HS - 1.10M AMA/MA/JCA A SEGUIR PREMR	PROVA 13 11:30HS - 1.20M AM/M/JC/MR
	PROVA 3 16:00HS - 1.50M SR QUALIFICATORIA GP R\$ 70.000,00	PROVA 6 15:00HS 1.40M COPA OURO AMT/JCT/PJR/JR/SR R\$ 40.000,00	PROVA 10 15:00HS -1.30M AMT/JCT/PJR/JR	PROVA 14 14:00HS - 1.45M CLASSICO JR/SR R\$ 80.000,00
		PROVA 7 - INDOOR 18:00HS - 1.40M JR/SR QUALIFICATORIA CLASSICO CIRCUITO INDOOR R\$ 140.000,00	PROVA 11 18:00HS - 1.55M GP VILLAGE MALL SR R\$ 230.000,00	

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 10/04/2026



Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN 5* COPA VILLAGEMALL 2026

Data: 03 A 07 DE JUNHO DE 2026

Local: Sociedade Hípica Brasileira - RJ

Website: www.shb.com.br

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa - RJ

Telefone: (21) 2156-0160

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Sete de setembro, 92 - sala 1510 – Centro - RJ

Telefone: 21 25394602

E-mail: feerj@feerj.com.br

Website: www.feerj.org

CNPJ: 29.533.262/0001-01

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. CONSTANTINO SCAMPINI – M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sra. Alejandra Maria Fernandez Neto – M.D. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Sr. Rodrigo Mattos Vieira de Almeida – M.D. Presidente da Sociedade Hípica Brasileira - SHB

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: FABIO LEIVAS DA COSTA

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro - RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: feerj@feerj.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente : Kurt Grijspeerdt	ID CBH: 0118OF
Membro: Luís Fernando Gonçalves Monzon Abril	ID CBH: 0203OF
Membro: Claudia de Moraes Braga Gryspeerdt	ID CBH: 0115OF
Membro: Leonam de Oliveira Ferrarez Júnior	ID CBH: 0199OF

2.COMISSARIO CHEFE

Nome. Renata Pessini	ID CBH:0334OF
----------------------	---------------

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Carolina Guimarães Bühler	ID CBH: 0182OF
Nome: Ariel Martins	ID CBH: 0531OF
Nome: Patricia Rennó Pereira	ID CBH: 0206OF
Nome: Rafael Grijspeerdt	ID CBH: 0122OF
Nome: Alex Schauss Ulrich Soares	ID CBH: 0178OF

2. DESENHADORA DE PERCURSO:

Nome: MARINA AZEVEDO	ID CBH: 0215OF
Assistentes: ADALGISO MENDES DE SOUZA	ID CBH 0049OF

3. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: INDICAÇÃO CBH	ID CBH:
E-mail:	

4. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Equipe Dr. Alceu Cardoso - FEERJ / Dra. Priscila Sampaio
E-mail: alceufisiovet@gmail.com

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL: Sociedade Hípica Brasileira –

Av. Lineu de Paula Machado, nº 2448 – Lagoa - RJ

O evento será INDOOR. OUTDOOR X

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: 90x70m I) Pista Roberto Marinho

Tipo de Piso: Areia - GEOPAT

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 45x45m I) Pista José de Verda

Tipo de Piso: Areia - GEOPAT

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3m x 3m

I. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES:

De 11 A 15 /05 DE 2026 - Período reservado para os sócios da Sociedade Hípica Brasileira

De 18/05/26 a 22/05/26 - Inscrições gerais

Taxa de inscrição por conjunto:

INSCRIÇÕES	ALTURA	VALOR
PROVAS 4 E 8	1.00M	R\$ 680,00
PROVAS 9 E 12	1.10M	R\$ 680,00

PROVAS 05 E 13	1.20M	R\$ 680,00
PROVAS 1 E 10	1.30M	R\$ 680,00
PROVA 2	1.35M	R\$ 346,,00
PROVA 3	1.50M	R\$ 1.000,00
PROVA 6	1.40M COPA OURO	R\$ 700,00
PROVA 7	1.40M INDOOR	R\$ 1.400,00
PROVA 11	1.55M GP	R\$ 2.000,00
PROVA 14	1.40M CLASSICO	R\$ 1.100,00

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2026 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa e prazo de pagamento:

Taxa de uso das instalações **R\$ 638,00**

Quarto de sela **R\$ 572,00**

Taxa do bem-estar animal (por animal) inscrito no concurso.

- (X) CSN 3, 4, 5* e CBS - **R\$ 37,00 por animal inscrito**

- **PAGAMENTOS SOMENTE COM BOLETO BANCÁRIO**

- - Para efetivação de inscrição dentro do prazo, será necessário o pagamento da Taxa de Uso das Instalações e da integralização das inscrições com boletos pagos dentro do prazo de 10 dias uteis depois da realização das inscrições. Caso não pague dentro do prazo a inscrição será cancelada e caso queira participar o concorrente terá que realizar a mesma novamente dentro do prazo;
- - Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait: NÃO Haverá Devolução para animais que passaram na inspeção veterinária e deram forfait nas provas.
- O forfait veterinário deve ser entregue até o final da inspeção veterinária, caso não seja entregue dentro do prazo não haverá devolução das inscrições.
- Taxas de Uso das Instalações e quartos de sela pagos e não utilizados, não serão devolvidas, somente a inscrição quando do não comparecimento ao evento e a devolução será realizada após o fechamento do concurso;
- Os prazos serão obedecidos criteriosamente;
- Não será permitido repasse de inscrição, crédito de forfait em prova que não seja do próprio concorrente;
- As inscrições e Taxa de Uso das Instalações somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto. Caso ocorra pagamento de seu boleto após data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente CANCELADA;
- - Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do concurso, em pix, transferência ou espécie;
- - O comprovante de pagamento será solicitado para dirimir qualquer dúvida;
- - Não haverá devolução nenhuma para animal que passou na inspeção e apresentou forfait nas provas;
- - No dia da saída do animal, apresentar comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas;
- - **Não será permitido repasse de inscrição, Taxa de Uso das Instalações ou quarto de sela do inscrito para terceiros.**

- **TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES E /OU QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM QUALQUER HIPÓTESE.**

IMPORTANTE: NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE SELO NO PASSAPORTE DOS ANIMAIS DA FEERJ NA SÉRIE 1.00M / 1,10M

RECURSO – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

II. V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da inspeção veterinária, que acontecerá no dia 03/06/26 – a partir das 09:30h.

Obrigatório a apresentação do ID para retirada do passaporte que serão entregues até hora e meia após o término da última prova.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

III. VI. VANTAGENS

1. Atletas:

-por conta própria

2. Tratadores:

-por conta propria

3. Cavalos:

- As despesas de transporte serão pagas pelo responsável

4. Chegada / saída

Chegada: A partir de 2ª. Feira. - 01/06/2026. Das 08:00 as 18:00hs

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

Saida: até 2ª. Feira 08/06/26 Das 07:00 as 12:00hs somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos da taxa de uso das instalações e inscrição.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

IV. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares., com até 02 animais por prova .

2. REGULAMENTAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

3. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa e de acordo com as normas e regras do Caderno de encargos.

4. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

5. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

6. RESPONSABILIDADE

O Comitê Organizador é exclusivamente responsável por todas as questões administrativas, operacionais, financeiras e legais relativas à realização do evento. A CBH, na condição de entidade de supervisão técnica esportiva, não assume corresponsabilidade por falhas, omissões, litígios, demandas judiciais ou quaisquer outros problemas decorrentes da gestão do Comitê Organizador que não se relacionem diretamente à supervisão técnica esportiva.

7. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

- a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.
- d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.
- e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.
- f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

8. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

É proibido qualquer comercialização de produtos e ou serviços sem a anuência do Comitê Organizador.

9. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. Por esta razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.

10. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

11. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

- Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

Nome: Ádel Mercadante Jundi

Telefone: (21) 99637-5915

- Empresa e Responsável Técnico pelo atendimento:

Nome: Medsolutions

Telefone: (21) 99637-5915

- Nome dos hospitais de referência do Concurso:

Nome: Casa de Saúde São José (Particular)

Telefone: (21) 2538-7600

Site: <https://redesantacatarina.org.br/hospital/saojose-rio/>

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;

- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;

- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;

- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;
- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

12. FERRADOR

A cargo da comissão organizado.

13. REUNIÃO TÉCNICA

4ª FEIRA	03/06/26 - 17:00HS. SEDE DA SHB
----------	--

V. ASPECTOS VETERINÁRIOS:

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

O Ministério da Agricultura informa que é imprescindível portar GTA com o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal transitar ou adentrar para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Código do evento:

CNPJ: 33.640.277/0001-38

Tratadores e Responsáveis pelos Animais:

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: 03 DE JUNHO DE 2026 DAS 9:30 AS 12:30HS. E DAS 14:00HS AS 16:00HS

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIOS DO CONCURSO:

Nome: DR ALCEU CARDOSO / DRA PRISCILA SAMPAIO / DR PEDRO MARGALHO

Endereço: Rua Jardim Botânico, 421 – Jardim Botânico,

Rio de Janeiro E-mail: alceufisiovet@gmail.com

3. .CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

Tratadores: Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama, balde para os animais e extensão para usos de objetos eletrônicos, sendo terminantemente proibido fazer ligação elétrica clandestina. Os tratadores devem estar uniformizados e identificados no local do evento.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

. Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303

Telefone: antidopagem@jockeysp.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

IX. PREMIAÇÃO:

Total de premiação do evento: R\$ 575.000,00 em espécie + 01 AUTOMÓVEL OKM

POR PROVA :

Nas provas de 1,00m, 1,10m, 1,20m E 1.30M – Por categoria - Troféu para o primeiro lugar, medalhas e escarapelas até o sexto lugar, sempre mantendo a proporção de 1 (um) prêmio para cada três conjuntos participantes.

Nas provas com premiação em espécie – Troféu para o primeiro lugar, medalhas e escarapelas aos 06 primeiros classificados, com agrupamento de todas as categorias participantes.

GERAL:

Nas séries de 1,00m, 1,10m , 1,20m E 1.30M PODIUM para os 3 (três) melhores de cada categoria

Premiação especial para o melhor cavaleiro do CSN VillageMall será um automóvel

Será considerado o melhor cavaleiro do concurso aquele que maior número de pontos somar nas provas ,3,6,7,11,E,14,

Será computado o melhor resultado do cavaleiro em cada uma das provas ., o resultado do 2º. Cavalo será expurgado .

Estas provas terão o seguinte peso:

PROVA	PESO
03	1
06	1
07	1
11	2
14	1,5

A contagem de pontos de todo concurso será feita de acordo com a tabela da Copa do Mundo.

TABELA COPA DO MUNDO	
1º Lugar	20
2º Lugar	17
3º Lugar	15
4º Lugar	13
5º Lugar	12
6º Lugar	11
7º Lugar	10
8º Lugar	9
9º Lugar	8
10º Lugar	7
11º Lugar	6
12º Lugar	5
13º Lugar	4
14º Lugar	3
15º Lugar	2
16º Lugar	1

Aos Concorrentes do CSN:

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail [\[EMAIL\]](#), os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF / CNPJ:

Tel.:

PIX:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Quinta-feira

DATA 04/06/26

Prova 01 – 10:00h – AMT/JCT/PJR/JR – 1,30mX1,50m – 2 Fases ESPECIAL , Tabela A, Art.º 222.2.3 – Velocidade 350m/m

Prova 02 – 13:00h – AMT/JCT/PJR/JR – 1,35mX1,60m – CRONOMETRO

Tabela A, Art.º 220.2.1.1– Velocidade 350m/m

QUALIFICATORIA PARA COPA OURO

Premiação em espécie total: **R\$ 15.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 4.500,00, 2º- R\$ 2.7000,00, 3º- R\$ 1.950,00, 4º- R\$ 1.200,00, 5º- R\$ 900,00, 6º- R\$ 750,00, 7º- R\$ 600,00, 8º- R\$ 450,00, 9º- R\$ 450,00, 10º- R\$ 450,00, 11º- R\$ 450,00, 12º- R\$450,00

Prova 03 – 16:00h – 1,50mX1,70m - 1 desempate, Tabela A, Art.º 220.2.1.2–

Velocidade 350m/m **QUALIFICATORIA PARA O GP**

Premiação em espécie total: **R\$ 70.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 21.000,00, 2º- R\$ 12.600,00, 3º- R\$ 9.100,00, 4º- R\$ 5.600,00, 5º- R\$ 4.200,00, 6º- R\$ 3.500,00, 7º- R\$ 2.800,00, 8º- R\$ 2.100,00, 9º- R\$ 2.100,00, 10º- R\$ 2.100,00, 11º- R\$ 2.100,00, 12º- R\$ 2.100,00

SEGUNDO DIA: Sexta-feira

DATA 05/06/26

Prova 04 – 09:00h – AMB/MasterB– 1,00mX1,20m – Cronômetro, Tabela A,

Art.º 220.2.11– Velocidade 350m/m

Prova 04A – MMr - 1,00mX1,20m – faixa de tempo e tempo ideal, Tabela A, Art.º 220.3.2 – Velocidade 350m/m

JCB – TABELA A ART 220.1.1.1. TEMPO CONCEDIDO VEL 350M/M

Prova 05 – 12:30h – AM/Mr/JC/Master - 1,20mX1,40M - Cronômetro, Tabela A, Art.º 220.2.1.1.– Velocidade 350m/m

Prova 06 – 15:00h –**COPA OURO** 1,35mX1,60m - Cronômetro, com 01 desempate Tabela A, Art.º 220.2.1.2 – Velocidade 350m/m

Premiação em espécie total: **R\$ 40.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 12.000,00, 2º- R\$ 7.2000,00, 3º- R\$ 5.200,00, 4º- R\$ 3.200,00, 5º- R\$ 2.400,00, 6º- R\$ 2.000,00, 7º- R\$ 1.600,00, 8º- R\$ 1.600,00, 9º- R\$ 1.200,00, 10º- R\$ 1.200,00, 11º- R\$ 1.200,00, 12º- R\$ 1.200,00

Prova 07 – 18:00HS SR/ JR / U25 1.40m. - 1,40m x 160m Cronometro com 1 desempate **PICADEIRO INDOOR**

Art 220.2.1.2. Vel 350m/m. **QUALIFICATORIA PARA O CLASSICO E VÁLIDA PARA O CIRCUITO INDOOR CBH**

Premiação em especie total **R\$ 140.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 42.0000,00 2º- R\$ 25.200,00, 3º- R\$ 18.200,00, 4º- R\$ 11.200,00 5º- R\$ 8.400,00 6º- R\$ 7.000,00 7º- R\$ 5.600,00 8º- R\$ 5.600,00 9º- R\$ 4.200,00 10º- R\$ 4.200,00 11º- R\$ 4.200,00 12º- R\$ 4.200,00

TERCEIRO DIA: Sábado

DATA 06/06/26

Prova 08 – 09:00h – AMB/MasterB – 1,00mX1,20m – 1 Desempate, Tabela A,

Art.º 220.2.1.2 – Velocidade 350m/m

Prova 08A –/MMr - 1,00mX1,20m –faixa de tempo e tempo ideal, Tabela A,

Art.º – 220.3.2. Velocidade 350m/m

JCB- TABELA A ART 220.1.1.1. TEMPO CONCEDIDO VEL 350M/M

Prova 09 – 11:30h – AMA/JCA//MasterA - 1,10mX1,30m – 1 Desempate, Tabela A, Art.º 220.2.1.2. Velocidade 350m/m

PRE MR – TABELA A ART 220.1.1.1 VEL 350M/M. TEMPO CONCEDIDO



Prova 10 – 15:00h – AMT/JCT/PJR/JR – 1,30 mX1,50m - Cronômetro, Tabela A, Art.º 220.2.1.1– Velocidade 350m/m

Prova 11 – 18:00h – **GRANDE PRÊMIO VILLAGEMALL** - 1,55mX1,75m

DUAS VOLTAS (Segunda Volta com 25% dentre os que efetivamente participaram da 1a volta, com no mínimo 12 conjuntos ou todos os percursos sem faltas), Tabela A, Art. 221.2.2.2, julgamento por 221.3.3.1, classificação por 221.4.3 Vel. 375 m/min

Premiação em espécie total: **R\$ 230.000,00**

. Distribuição: 1o- R\$ 69.000,00, 2o- R\$ 41.400,00, 3o- R\$ 29.900,00, 4o- R\$ 18.400,00, 5o- R\$ 13.800,00, 6o- R\$ 11.500,00, 7o- R\$ 9.200,00, 8o- R\$ 9.200,00, 9o- R\$ 6.900,00, 10o- R\$ 6.900,00, 11o- R\$ 6.900,00, 12o-R\$ 6.900,00

QUARTO DIA: Domingo

DATA 07/06/26

Prova 12– 09::00hs – JC A/ AMA///MasterA - 1,10mX1,30m – Duas fases, ESPECIAL Tabela A, Art.º 222.2.3

PMr TABELA A ART 220.1.1.1 - Velocidade 350m/m

Prova 13 – 11:30hs – AM/Mr/JC/Master - 1,20mX1,40m – 2 Fases, ESPECIAL Tabela A, Art.º 222.2.3 – Velocidade 350m/m

Prova 14 – 14 :00hs – **CLÁSSICO** - 1,40MX1,6 0M – CRONOMETRO COM 1 Desempate, Tabela A, Art.º 220.2.1.2. – Velocidade 350m/m

Premiação em espécie total: **R\$ 80.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 24. 000,00, 2º- R\$ 15.00,00, 3º- R\$ 10.400,00, 4º- R\$ 6.400,00, 5º- R\$ 4.800,00, 6º- R\$ 3.200,00, 7º- R\$ 3.200,00, 8º- R\$ 2.400,00, 9º- R\$ 2.400,00, 10º- R\$ 2.400,00, 11º- R\$ 2.400,00, 12º- R\$ 2.400,00